



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS”

O Prefeito do Município de Corumbiara-RO, no uso de suas prerrogativas legais, consoante ao disposto no artigo 65, § 4º, I, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a edição da Lei Municipal nº 1197, de 15 de Outubro de 2020, sancionada e promulgada pelo Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, que a municipalidade fez adesão ao Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-S (COVID-19), instituído pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, aos 05/06/2020;

CONSIDERANDO, as vedações contidas no Art. 8º do mesmo Diploma Legal;

CONSIDERANDO, ainda a DM 0052/2020-GCESS que recomendou aos Chefes dos Poderes Legislativos Municipais “a suspensão de qualquer incremento remuneratório a quaisquer agentes públicos, seja a que título for (revisão geral, recomposição, realinhamento, reajuste, etc)”, conforme itens II, f, c/c V;

CONSIDERANDO, que pairam dúvidas sobre a aplicação da Lei Municipal nº 1197, de 15 de Outubro de 2020, em virtude do reajuste concedido aos subsídios mensais dos Secretários Municipais concedido para parte do período vedado na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

DECRETA

Art. 1º O valor dos subsídios mensais dos Secretários Municipais para o exercício de 2021, será R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), valor esse estabelecido



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

pela Lei Municipal nº 1034/2016, em virtude da vedação contida no Art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara, 05 de Janeiro de 2021.


LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal

Termo de Posse 196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 02602 em 05/01/21

JUNIOR CEZAR DE SOUZA
CHEFE ADM. DA SEC. DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS